



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra Menezes, nº 387, - Bairro Manoel Costa Moraes - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE -
www.ifce.edu.br

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do Projeto: Extensão sem barreiras

Campus: Jaguaribe

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Justificativa do Projeto

A política de acessibilidade e inclusão do Instituto Federal do Ceará (IFCE) é regida por uma sólida base de leis federais e resoluções internas. Na esfera federal, destacam-se a Lei Brasileira de Inclusão e o histórico do Estatuto da Pessoa com deficiência. Internamente, o campus de Jaguaribe e toda a rede seguem regulamentações estruturais, como a Resolução do Conselho Superior do IFCE que estabelece o Plano Educacional Individualizado de Acessibilidade Curricular (PEI-AC).

As legislações e documentos norteadores estão organizados em duas frentes principais:

Leis Federais (Estatutárias): Lei nº 13.146/2015: Institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Assegura o direito à educação inclusiva em todos os níveis, proibindo a cobrança de valores adicionais para implementação de recursos de acessibilidade

Lei nº 10.098/2000: Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Decreto nº 7.611/2011: Dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a oferta de serviços e recursos de acessibilidade.

Lei nº 13.005/2014: Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), determinando na Meta 4 a universalização do acesso à educação básica e ao AEE para o público-alvo da educação especial.

Normativas Internas do IFCE

Resolução CONSUP nº 143/2023: Atualiza o regulamento dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napnes). O Napne é o setor responsável por viabilizar a inclusão de alunos, servidores e terceirizados nos *campi*.

Resolução CONSUP nº 142/2023: Estabelece os procedimentos para identificação, acompanhamento e avaliação de estudantes com necessidades educacionais específicas (ENEE), detalhando adaptações razoáveis e curriculares.

Resolução CONSUP nº 64/2018: Dispõe sobre o regimento dos NAPNEs e consolida as diretrizes operacionais de atendimento na instituição

A despeito deste conjunto de leis, observam-se desafios estruturais e pedagógicos, tais como o desconhecimento procedimental para atendimento a este público-alvo. A falta de um

profissional especializado para apoio a docentes e taes resulta em uma trajetória acadêmica fragilizada, em que os estudantes perpassam longo tempo na instituição sem um rendimento satisfatório para sua formação e posterior inserção no mundo do trabalho.

Nesse contexto, o presente projeto propõe a criação de um **Plano Institucional de Extensão alinhado ao Napne**, articulando cursos de graduação por meio da curricularização da extensão e departamentos institucionais, como a Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE), Coordenação Técnico-Pedagógica (CTP) entre outros, Com ênfase na elaboração, no planejamento e na implementação de ações de extensão voltadas ao fortalecimento da interação com a comunidade interna e externa, promovendo a identificação de demandas e desafios concretos que orientem iniciativas pautadas na promoção de transformações sociais no âmbito local e regional. A proposta consolida a extensão como estratégia de comprometimento social e de cumprimento legal.

O projeto visa a:

1. Fortalecer a atuação do NAPNE por meio da articulação com os órgãos educacionais de Jaguaribe, promovendo ações de inclusão, acessibilidade, formação continuada e troca de experiências que contribuam para a construção de uma educação mais inclusiva e equitativa.
2. Estabelecer diálogos propositivos e efetivos entre os cursos de graduação e extensionistas do campus (núcleos e demais departamentos comprometidos com a extensão);
3. Fortalecer a rede de apoio entre o NAPNE, gestores, professores, estudantes e demais profissionais da educação, estimulando a cooperação interinstitucional.
4. Promover impacto social mensurável;
5. Consolidar o IFCE como agente estratégico de desenvolvimento regional.

2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028 - Qual objetivo estratégico possui relação direta com o projeto?

- () OE-1 Aperfeiçoar o acompanhamento de egressos visando à realimentação dos currículos dos cursos ofertados.
- () OE-2 Fortalecer os programas de apoio ao discente a fim de melhorar a permanência e o êxito dos estudantes.
- () OE-3 Ampliar e fortalecer os programas de capacitação, consultoria técnica e divulgação científica oferecidos pelo IFCE, a fim de atender às necessidades da comunidade local e regional.
- () OE-4 Expandir as parcerias estratégicas com organizações públicas e privadas para ampliar as oportunidades de inserção no mundo do trabalho.
- () OE-5 Implementar programas de integração entre o IFCE e diversos agentes do mundo do trabalho, contemplando o fomento à Economia Criativa, Gestão Social e Economia Solidária.
- () OE-6 Consolidar os programas de assistência estudantil para promover o bem-estar e a inclusão dos estudantes.
- () OE-7 Fortalecer a internacionalização do IFCE, proporcionando um ambiente acadêmico enriquecido pela diversidade cultural, troca de conhecimentos e oportunidades de colaboração global.
- () OE-8 Expandir e fortalecer programas culturais que promovam a diversidade artística, reforçando a infraestrutura e a modernização dos equipamentos voltados a eventos.
- () OE-9 Desenvolver currículos atentos às necessidades específicas do público trabalhador, adequando a periodicidade de oferta, turnos e peculiaridades locais.
- () OE-10 Elevar a taxa de ocupação das vagas ofertadas, maximizando a utilização

dos recursos disponíveis e atraindo um número maior de candidatos nos processos seletivos.

() OE-11 Alinhar a oferta de vagas às exigências legais estabelecidas, garantindo a disponibilidade adequada de vagas para os cursos técnicos, licenciaturas e PROEJA.

() OE-12 Maximizar o desempenho nas avaliações dos cursos superiores (graduação e pós-graduação).

() OE-13 Promover a verticalização acadêmica, estabelecendo conexões eficazes e sinérgicas entre os cursos técnicos, graduação e pós-graduação.

() OE-14 Aperfeiçoar os macroprocessos gerenciais e de suporte com o foco na melhoria da qualidade dos serviços educacionais.

() OE-15 Aperfeiçoar o fluxo processual que envolve a formalização de parceria entre o IFCE e um parceiro externo.

() OE-16 Fortalecer as atividades de pesquisa, priorizando a captação de recursos, a colaboração interdisciplinar e intercampi e ampliando as parcerias com setores da indústria, governo e sociedade.

() OE-17 Integrar a extensão de forma efetiva aos currículos acadêmicos, com o propósito de capacitar os estudantes para aplicar o conhecimento em benefício da comunidade.

() OE-18 Implementar melhorias contínuas nos processos de trabalho relacionados à extensão acadêmica do IFCE.

() OE-19 Estabelecer um ecossistema que apoie a realização de eventos de empreendedorismo e inovação, favoreça a geração de ideias e promova o funcionamento eficaz de incubadoras de empresas.

(x) OE-20 Estabelecer uma cultura institucional de inclusão, diversidade e acessibilidade no ambiente educacional do IFCE.

() OE-21 Implementar soluções sustentáveis em todas as operações institucionais, visando à redução do impacto ambiental e ao uso eficiente dos recursos naturais.

() OE-22 Aprimorar os processos de gestão institucional, promovendo transparência, prestação de contas, compliance e integridade.

() OE-23 Fomentar o desenvolvimento contínuo dos servidores, aprimorando as suas competências e habilidades.

() OE-24 Estimular os servidores e alunos a explorarem novas ideias e práticas inovadoras, bem como desenvolverem soluções que contribuam para a qualidade das atividades acadêmicas e administrativas.

() OE-25 Aprimorar a alocação de recursos e ampliar a diversificação de receitas.

2.3. Escopo do projeto

2.3.1 Diagnóstico Socioterritorial Participativo:

Mapeamento das demandas da comunidade local alinhadas ao plano (escolas públicas, associações, órgãos públicos etc.).

Produto: Relatório técnico com matriz de demandas priorizadas.

2.3.2 Formação Docente para Acessibilidade e inclusão

Oficinas e/ou minicursos sobre tecnologias assistivas, PEI-AC, formações com psicólogos em especial para TDHA e autismo.

2.3.3 Monitoramento de Impacto Social no campus e município

Indicadores quantitativos e qualitativos.

Produto: Painel institucional de impacto extensionista e Postagens em canais institucionais digitais

2.3.4 Promoção de eventos em alusão ao autismo e/ou outras deficiências

Evento institucional de socialização de pessoas com deficiências e seus potenciais artísticos.

2.3.5 O que não será entregue (Escopo Excluído):

Construção ou reforma de espaços físicos.

Aquisição de tecnologias avançadas, equipamentos de alto custo.

Criação de novos cargos ou contratação externa de curto ou longo prazo.
Execução de políticas públicas que extrapolem a missão institucional.
Financiamento direto

2.4. Partes Interessadas

Patrocinador: Antônio Augusto Teixeira Peixoto
Gerente do projeto: Maria Elizabeth da Costa Marques
Equipe do projeto: Coordenações de Cursos Superiores, NAPNE, CTP, CAE, DEPPI.
Usuários finais ou Público Alvo: Estudantes dos cursos integrados e superiores, membros da comunidade externa local e regional.
Outras partes envolvidas: Proext, DIREN, COEN, município de Jaguaribe

3. Entregas previstas do projeto

3.1. Relatório de Diagnóstico Socioterritorial

Documento técnico com análise de demandas e oportunidades de intervenção.

3.2. Formação Docente para Acessibilidade e inclusão

Uso de formações com minicursos, palestras e oficinas com profissionais da área.

3.3. Monitoramento de Impacto Social no campus e município

Alcance quantitativo e qualitativo das ações do projeto no campus e na cidade de Jaguaribe por meio de número de beneficiários diretos, índice de satisfação comunitária, soluções implementadas.

3.4. Promoção de eventos em alusão ao autismo e/ou outras deficiências

Reconhecer e dar ampla divulgação de datas alusivas ao autismo e outras deficiências, Permitir socialização e troca de experiências protagonizadas por pessoas com deficiências destacando os potenciais científicos, artísticos e culturais destes.

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

Diárias para convidados	R\$ 10.000,00
Material gráfico e divulgação	R\$ 3.000,00
Material para eventos e oficinas	R\$ 10.000,00
Total estimado	R\$ 23.000,00

5. DURAÇÃO

Início: Agosto de 2026.
Conclusão: Dezembro de 2028.
O projeto será executado de forma contínua durante o período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024-2028), mediante planejamento anual das ações, acompanhamento dos indicadores institucionais e avaliação periódica dos resultados obtidos, possibilitando ajustes e aperfeiçoamentos ao longo de sua execução.

6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras
Atrasos de execução das etapas	Dificuldades com as parcerias para planejamento e execução do projeto.	média	média	Interação contínua com as áreas envolvidas e com a equipe do projeto. Acompanhamento de todas as ações para a mitigação de riscos e prejuízos à execução do projeto.
Falta de envolvimento de estudantes e setores estratégicos durante a execução do projeto.	Falta de interesse, incompatibilidade de horários ou desconhecimento das atividades	média	alta	Intensificar a divulgação das ações, adequar os cronogramas às demandas do público-alvo.
Redução ou contingenciamento de recursos orçamentários	Limitações orçamentárias institucionais ou restrições financeiras supervenientes	média	alta	Planejar as ações com antecedência, priorizar atividades estratégicas e buscar parcerias institucionais que viabilizem sua execução.
Sobrecarga de trabalho das equipes envolvidas	Acúmulo de atividades administrativas, acadêmicas e operacionais pelos servidores participantes	média	média	Distribuir as responsabilidades entre os setores envolvidos, estabelecer cronograma de execução e promover o planejamento integrado das ações.

Cancelamento ou adiamento de etapas do plano	Incompatibilidade de horário com convidados externos	baixa	média	Planejar as etapas com a comunidade externa com antecedência, definir alternativas de datas e instituições parceiras e prever atividades substitutivas quando necessário
Dificuldade de monitoramento dos resultados	Ausência, inconsistência ou insuficiência de dados e indicadores relacionados às ações executadas	média	média	estabelecer rotinas de coleta de dados e realizar acompanhamento periódico dos resultados

Assinatura do Patrocinador do Projeto

Assinatura do Gerente do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elizabeth da Costa Marques, Coordenador(a) de Extensão**, em 01/07/2026, às 12:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Augusto Teixeira Peixoto, Diretor(a)-Geral do Campus Jaguaribe**, em 29/07/2026, às 16:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8954311** e o código CRC **671A3A34**.